



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
**Câmpus Itaquaquecetuba**  
**COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS**

OFÍCIO 9/2019 - CRA-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/RET/IFSP

Itaquaquecetuba, 12 de novembro de 2019

Aos Senhores Discentes, Pais ou Responsáveis,

**Assunto: Orientações sobre a renovação de matrícula para o ano letivo de 2020.**

Senhores,

1. Em cumprimento ao Ofício do IFSP nº 124/2019, informamos que as **rematrículas** para o Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente e Curso Superior de Licenciatura em Matemática, para o próximo ano/semestre, deverão ser realizadas pelos **próprios alunos** através do **Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP** no período de **09 a 19 de janeiro de 2020**.
2. Para a validação da matrícula dos **alunos menores de idade** será **obrigatório** que o seu respectivo responsável legal **assine** o “Termo de Matrícula”, **anexe uma cópia do seu documento de identidade** (cópia do documento do responsável que assinou o documento) e entregue o Termo na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria) **até o dia 29 de novembro de 2019** (o Termo que deve ser assinado será entregue aos alunos em sala de aula e também estará disponível para download na página eletrônica do IFSP Itaquaquecetuba - <https://itq.ifsp.edu.br>).
3. Ressaltamos que a renovação da matrícula é um procedimento regimental obrigatório para todos os alunos dos cursos regulares, inclusive para aqueles que estão em gozo de trancamento de matrícula, ou seja, a não efetivação da matrícula poderá resultar no cancelamento do vínculo do aluno com a nossa instituição de ensino.
4. Informamos ainda que os pais ou responsáveis podem acompanhar a vida acadêmica do aluno através do próprio SUAP, inclusive para acompanhar o andamento da sua matrícula, para isso, basta comparecer à Secretaria do campus e solicitar a sua “chave de acesso” (esse código também será entregue aos alunos em sala de aula).
5. Os discentes que, por ventura, fraldarem o processo de matrícula ou que falsificarem a assinatura dos seus responsáveis legais, serão encaminhados à Diretoria Ajunta Educacional, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, para que sejam tomadas as medidas disciplinares e penais cabíveis (arts. 297 e 299 do Código Penal Brasileiro).
6. Estamos à disposição para esclarecimentos através do e-mail [cra.itq@ifsp.edu.br](mailto:cra.itq@ifsp.edu.br) e pelo telefone (11) 98614-1607.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Artur Martins de Sá

Coordenador de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artur Martins de Sá, COORDENADOR - FG2** - , em 13/11/2019 10:55:47.
- **Thiago Silva Augusto da Fonseca, DIRETOR ADJUNTO - CD4** - , em 12/11/2019 17:32:08.
- **Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2** - , em 12/11/2019 12:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 33766

**Código de Autenticação:** d967da438d



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050

Fone: Sem Telefones cadastrados